



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.232, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/91-CLDF, publicado no DODF nº 153/91, de 07.08.91 - Suplemento, e o que consta do Processo nº 000.442/91-CLDF.

R E S O L V E :


Art. 1º - Designar a servidora **MARIA FELIX FONTELE**, matrícula nº 10.179-50, Assessora de Comunicação Social da Mesa Diretora, **EXECUTORA** do Contrato nº 024/91, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS, a contar de 02.08.91, cabendo à designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 12.966/90, de 28.12.90, e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88, de 06.01.88 aplicável no caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91 de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF,

de novembro de 1991.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente